

TÉCNICO DE PLANEAMENTO (M/F)

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Participar na definição de políticas e diretrizes estratégicas da AAC, alinhadas aos objetivos institucionais;
- b) Elaborar, monitorizar e avaliar a execução do Plano Estratégico e do Plano de Atividades;
- c) Coordenar a elaboração do Relatório de Regulação e do Relatório de Atividades e Contas da AAC;
- d) Participar na definição do modelo e dos mecanismos de controlo de gestão da AAC e assegurar a sua implementação;
- e) Participar na formulação e implementação de programas, projetos e ações sistémicas integradas com vista ao cumprimento dos objetivos institucionais;
- f) Planear e propor ações para promover o desenvolvimento do setor da aviação civil;
- g) Produzir pareceres técnicos fundamentados para apoio à tomada de decisão.
- h) Acompanhar indicadores de desempenho e sugerir melhorias nos processos de planeamento e execução.
- i) Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

2. REQUISITOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)

- a) Licenciatura em Gestão, Economia, Administração Pública, Planeamento Estratégico ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de cinco (5) anos em funções relevantes para o exercício da função, dos quais no mínimo dois (2) anos em planeamento estratégico, monitorização, avaliação de projetos, controlo de gestão ou áreas similares;
- a) Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
- b) Bons conhecimentos da língua inglesa;
- c) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e domínio das ferramentas do pacote *Microsoft Office (Word, Excel e Power Point)*.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Formação complementar em áreas relevantes para a função;
- b) Bons conhecimentos das ferramentas *Power BI* e *MS Project*, ou outras ferramentas similares;
- c) Conhecimentos sólidos em planeamento estratégico e operacional;

- d) Domínio de ferramentas de gestão e monitorização de desempenho (por exemplo: KPIs).
- e) Experiência na elaboração de relatórios institucionais;
- f) Disponibilidade imediata.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Capacidade analítica e visão estratégica.
- b) Orientação para resultados e cumprimento de prazos;
- c) Capacidade de organização, de análise e de síntese;
- d) Sentido de iniciativa e de antecipação;
- e) Orientação para resultados e para a qualidade;
- a) Elevada capacidade de comunicação e de trabalho em equipa;
- b) Facilidade no relacionamento interpessoal;
- c) Capacidade de trabalho sob pressão;
- d) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC) devidamente preenchido e assinado;
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado*;
- h) Atestado Médico*.

*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

- a) **Pré-seleção / triagem** - avaliação inicial com base nos requisitos obrigatórios;
- b) **Avaliação curricular (AC)** - **ponderação de 25% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 30 melhores candidatos.
- c) **Avaliação psicotécnica (AT)** - **ponderação de 45% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 20 melhores candidatos;

d) **Avaliação de conhecimentos técnicos (ET) - ponderação de 30% na classificação final.** As matérias objeto de avaliação versam sobre:

- I. Processo de planeamento estratégico;
- II. Processo de monitorização e avaliação;
- III. Modelos e mecanismos de controlo de gestão;
- IV. Gestão de projetos;
- V. Análise de dados e suporte à tomada de decisão.

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 45\%AP + 30\%ET$$

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 6 meses;
- b) Início de funções no primeiro semestre de 2025;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente à categoria de Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais), de acordo com a tabela salarial vigente na AAC;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.